



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.788/2020, de 21 de fevereiro de 2020.

Decreta Expediente Facultativo nas datas mencionadas e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como **Ponto Facultativo** os dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, em virtude do feriado “Carnaval” devendo, o expediente voltar normalmente dia 27 de fevereiro (quinta-feira) de 2020.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, emergenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na **Área da Saúde, Limpeza Pública, Atendimento do CAT, Fiscalização de Vigilância Sanitária e Fiscalização de Obras e Posturas.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito

Registrado a fl. do
livro próprio.
Afixado no Placard
de Publicidade.
Data supra.